



DECRETO Nº. 410/2020,

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo e referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, de 03 de 12 de 2020

Secretaria de Administração

“EXONERA A PEDIDO SERVIDORA QUE EXERCE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **RAILENE PEREIRA LACERDA – CPF 043.895.861-65** do cargo de Supervisora da Vigilância Sanitária, nomeada pelo Decreto nº 122/2018 de 09 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês dezembro de 2020.

Ab.
Lourenço Moreira de Brito
Prefeito Municipal